

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 139/FAPERR/PRESI, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela Portaria nº 122/FAPERR/DAF/NRH, de 15 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 58/2024 celebrado entre o Estado de Roraima, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED e o Serviço de Apoio Às Pequenas e Micro Empresas de Roraima - SEBRAE, para apoiar o "*Projeto: Ciência na escola*", visando fomentar a iniciação científica, tecnológica e de inovação aliados ao empreendedorismo, entre os estudantes do ensino fundamental e ensino médio das escolas e colégios estaduais de Roraima, promovendo a popularização da ciência e o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, oriundo do Processo SEI nº 18202.000408/2024.56;

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola e retificações, caso houver;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam destituídos, na condição de membro do **Comitê Científico** no âmbito do Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola, os representantes abaixo relacionados:

I - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RR:

- a) Eckner Ferreira de Oliveira, CPF nº 004.158.152-07 - Membro
- b) Erika Cecilia Viana Neves Progenio, CPF nº 927.084.392-00 - Membro

Art. 2º Ficam nomeados, na condição de membro do **Comitê Científico** no âmbito do Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola, os representantes abaixo relacionados:

SEBRAE/RR:

I - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -

a) Giodelma Cardoso de Andrade - CPF: 858.226.202-72

b) Nikson Luã Brasil de Andrade - CPF: 007.763.902-28

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2026.

*(Assinatura Eletrônica)***RUBENS SAVARIS LEAL**

Presidente - em exercício

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Savaris Leal, Presidente - em exercício**, em 02/06/2026, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22741179** e o código CRC **E33AF500**.